Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 202400017000084

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 84/2024

Parecer Técnico

Introdução

Este parecer técnico trata dos documentos apresentados pelo interessado em resposta a notificação 6930/2024.

Parecer

Após a emissão de notificação o interessado apresentou documentos e exigências contidos na mesma, contudo é verificado a desconformidade nos seguintes itens exigidos:

ESTUDO PRELIMINAR - LAUDO HIDRO GEOLÓGICO DO LENÇOL

FREATICO ATESTANDO QUE O TERRENO NAO E ALAGADIÇO E NEM SUJEITO A INUNDAÇÕES. Foi apresentado o laudo GEOLÓGICO do empreendimento, sendo que este não apresenta informações sobre o lençol freático da área. O que é exigido pela secretária é laudo que verse sobre as condições do lençol freático na área assim como as condições de quaisquer corpos hídricos localizados na gleba a ser parcelada e se a hidrodinâmica destes pode gerar ou não condições de alagamento e inundação.

TESTE DE BOMBEAMENTO ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO DO POÇO. Não foi apresentado o teste exigido, o interessado apresentou solicitação para que o mesmo seja contido como condicionante em licença ambiental, entretanto este teste é necessário para averiguações sobre a capacidade do empreendimento fornecer água aos futuros adquirentes do empreendimento e se haverá água disponível, desta forma deverá ser apresentado o teste assim como o projeto de SAA Autônomo.

PROJETO BÁSICO DO SAA INDEPENDENTE E AUTÔNOMO (CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA). Anteriormente foi o interessado solicitou que o projeto fosse considerado como item de condicionante de licença, entretanto se faz necessário além do teste de bombeamento a apresentação do projeto ade SAA independente acompanhada de ART, este projeto na notificação fora equivocadamente solicitado como “ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (AVTO) EMITIDA PELA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO COM A NEGATIVA DA VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.”.

POLIGONO DOS LOTES. Foi apresentado a mesma camada que contem apenas as quadras, deverá ser apresentado arquivo kml que contenha a delimitação de todos os lotes a serem comercializados.

POLIGONO DAS ÁREAS COMUNS PERMEÁVEIS. Novamente consta a apresentação de informação referente a APP. Deverá ser apresentado as áreas comuns permeáveis relativas as áreas PARCELÁVEIS do empreendimento.

Conclusão

É verificado que o interessado apresentou de forma parcial as exigências feitas pela Notificação 6930/2024, será encaminhado nova notificação ao mesmo para que apresente em tempo hábil as documentações e arquivos KML corretos para o prosseguimento do licenciamento.

Se faz necessário ressaltar que é necessário conhecimento prévio do lençol freático da região e dos corpos hídricos da região, assim como a capacidade do empreendimento em oferecer água aos futuros adquirentes e do Sistema de Abastecimento de Água Autônomo a ser instalado pelo interessado no empreendimento, uma vez que é obrigação legal do interessado a garantia do serviço de fornecimento de água, desta forma os documentos relativos a fornecimento de água são de natureza prévia, pois uma vez verificado a incapacidade de fornecimento de água o mesmo poderá ser indeferido, assim como a não apresentação dos documentos exigidos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 04/09/2024, às 06:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **64466628** e o código CRC **0E62579C**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .